



Decreto N° 3645 - de 16 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 218.750,38 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.750,38 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.06.182.0002.2.0159-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	2.048,91
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.048,91

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	28.451,09
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	28.451,09

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00

Sub-Unidade 06 - Divisão de Tesouraria

2.01.06.04.123.0002.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	- - - - - R\$	8.100,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	8.100,00

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.09.272.0002.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	3.564,21
Total da Sub-Unidade 08	- - - - - R\$	3.564,21

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	44.164,21
---------------------	---------------	-----------

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0002.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE SUBSÍDIOS SEC. MUN. EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	95,07
2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	36.356,30
2.02.01.12.365.0003.2.0025-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	- - - - - R\$	41.340,67
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	77.792,04

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	3.615,74
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	3.615,74

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	81.407,78
---------------------	---------------	-----------

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	13.782,63
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.282,63
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	18.282,63

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Assistência à Criança e ao Adolescente

2.06.02.08.243.0012.2.0065-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE	- - - - - R\$	6.783,16
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.783,16

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.783,16
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	12.212,04
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.212,04

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	12.212,04
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0010.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	53.516,56
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	53.516,56

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	53.516,56
---------------------	---------------	-----------

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	2.384,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.384,00

Total da Unidade 09	- - - - - R\$	2.384,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	218.750,38
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	218.750,38
------------------------------	----------------------	-------------------



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0002.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	13.211,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.211,00

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	500,00
2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	16.449,14
2.01.03.04.122.0002.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS	- - - - - R\$	33,00
2.01.03.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.92.00 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- - - - - R\$	48,82
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	16.530,96

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convênio

2.01.04.06.181.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	30.841,96

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	41.340,67
2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.100,00
2.02.01.12.122.0002.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	500,00
2.02.01.12.122.0002.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	500,00
2.02.01.12.122.0002.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	500,00
2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	100,42
2.02.01.12.122.0002.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	51.541,09

Sub-Unidade 02 - Divisão de Merenda Escolar

2.02.02.12.306.0003.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	51.641,09

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.391.0004.2.0163-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. AÇÕES PROTEÇÃO PATRIM. HIST. DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	2.258,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.258,75

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	23.356,50
2.03.02.27.812.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	23.556,50
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	25.815,25

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Gestão do SUS

2.04.01.10.122.0011.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.750,00
2.04.01.10.122.0011.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.950,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.950,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ACADEMIA SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	193,67
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.193,67

Sub-Unidade 02 - Atenc. Média e Alta Complexidade

2.05.02.10.302.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - MAC	- - - - - R\$	9.000,00
2.05.02.10.302.0011.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância Sanitária

2.05.03.10.305.0011.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	4.500,00
2.05.03.10.304.0011.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.03.10.305.0011.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	22.193,67



Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social		
2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	21.448,00
2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	7.768,95
2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.716,95
Sub-Unidade 02 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
2.06.02.08.243.0012.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE	- - - - - R\$	30,00
2.06.02.08.243.0012.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	- - - - - R\$	500,00
2.06.02.08.243.0012.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUT. CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	630,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.346,95
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.07.01.08.122.0012.2.0169-1.500.000 - 3.3.90.36.00 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.01.08.244.0012.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	9.820,00
2.07.01.08.122.0012.2.0169-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.01.08.122.0012.2.0170-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROCADSUAS	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.01.08.244.0012.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	1.720,00
2.07.01.08.244.0013.2.0168-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	245,24
2.07.01.08.244.0012.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.40.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	500,00
2.07.01.08.244.0012.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	4.213,59
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.498,83
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	22.498,83
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.15.452.0002.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	9.270,78
2.08.01.17.512.0006.1.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.17.512.0009.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	3.410,48
2.08.01.18.541.0007.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESEN. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO	- - - - - R\$	6.276,00
2.08.01.26.782.0010.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	4.765,17
2.08.01.15.452.0002.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	100,00
2.08.01.17.512.0006.1.0041-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTOS	- - - - - R\$	1.039,06
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.861,49
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	25.861,49
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	5.780,00
2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	100,00
2.09.01.04.122.0015.2.0158-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - CONS. DEFESA/REVIT. RIO DOCE	- - - - - R\$	86,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.966,75
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	5.966,75
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA		
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Transporte e Frota		
2.10.01.26.782.0010.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	100,00
Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI		
Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados		
2.11.02.08.243.0012.2.0092-1.500.000 - 4.4.72.52.00 RATEIO CIMVALPI - ABRIGO PARA MENORES	- - - - - R\$	1.534,39
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.534,39
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.534,39
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	218.750,38
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	218.750,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 16 de Dezembro de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15